



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA NAPOLEÃO LAUREANO
GABINETE DA VEREADORA JAILMA CARVALHO – PSB

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
TÍTULO DE CIDADANIA PESSOENSE**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº005/2025
AUTORIA:VEREADORA JAILMA CARVALHO -PSB**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO SR.
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoaense ao Senhor **ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX**, pelos relevantes serviços prestados à gestão pública da cidade de João Pessoa.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 06 de agosto de 2025.


JAILMA CARVALHO
Vereadora – PSB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA NAPOLEÃO LAUREANO
GABINETE DA VEREADORA JAILMA CARVALHO – PSB

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Pessoaense ao Senhor **ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX**, sendo um ato de justiça e gratidão por sua contribuição ao progresso e à dignidade de nossa capital.

Natural de Guarabira, no Brejo paraibano, André Freitas da Silva Félix é um cidadão cuja trajetória de vida e compromisso com o serviço público o tornam merecedor do reconhecimento oficial por parte da cidade de João Pessoa. Radicado na capital desde 2001, quando fixou residência com a família no bairro de Brisamar, consolidou ao longo dos anos laços profundos com esta cidade, tanto no âmbito pessoal quanto profissional.

Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ, André Freitas encontrou na gestão pública sua verdadeira vocação. Ingressou no serviço público ainda como estagiário e, desde então, tem ocupado funções estratégicas com dedicação, ética e espírito público. Destacou-se por sua atuação na Superintendência de Trânsito (SEMOB), na Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, no programa Empreender PB, na Câmara Municipal de João Pessoa, na Secretaria de Desenvolvimento Humano e, mais recentemente, na Secretaria de Administração do Estado da Paraíba, onde hoje exerce o cargo de Diretor Executivo de Recursos Logísticos e Patrimônio (DERLOP).

A atuação de André em João Pessoa sempre esteve voltada ao bem comum, à construção de políticas públicas que impactam positivamente a vida de milhares de pessoenses, especialmente os mais vulneráveis. Sua trajetória é marcada por competência técnica, sensibilidade social e compromisso com os valores democráticos e republicanos.

Além de sua contribuição profissional, André Freitas construiu na capital sua vida familiar, sendo esposo de Raissa Meireles e pai de André Filho, reafirmando seus vínculos com a cidade que o acolheu e na qual exerce sua cidadania de forma plena e participativa.

Por todo o exposto, esta homenagem se justifica como reconhecimento à relevância da atuação de André Freitas da Silva Félix para o desenvolvimento de João Pessoa, à sua integridade como homem público e ao seu compromisso com uma gestão voltada à justiça social e ao fortalecimento das políticas públicas. Conceder-lhe o Título de Cidadão Pessoaense é, portanto, um ato de justiça e gratidão por sua contribuição ao progresso e à dignidade de nossa capital.

João Pessoa, em 06 de agosto de 2025.

JAILMA CARVALHO
Vereadora – PSB

Biografia e Currículo

André Freitas da Silva Félix, natural de Guarabira, Paraíba, é bacharel em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ. Desde muito jovem, demonstrou espírito de responsabilidade e dedicação ao trabalho. Aos 14 anos, já auxiliava os pais na atividade comercial no centro da capital paraibana.

Foi, no entanto, na gestão pública que encontrou sua verdadeira vocação, ocupando ao longo dos anos diversos cargos estratégicos. Atualmente, aos 33 anos, exerce a função de Diretor Executivo de Recursos Logísticos e Patrimônio (DERLOP), sendo responsável pela administração dos Encargos Gerais do Estado da Paraíba.

Nascido em 1º de outubro de 1991, é filho de Andrea Freitas e Gilberto Félix e irmão de Aloma Freitas. Viveu a infância no Sítio Granja Santa Maria, propriedade de seus avós paternos, Geovane (in memoriam) e Dona Emília, no município de Guarabira. Cresceu em um ambiente de afeto, cuidado, alegria e simplicidade, características marcantes de sua formação humana.

Desde cedo, vivenciou os desafios do comércio familiar, experiência que lhe conferiu senso de responsabilidade, disciplina e resiliência. Em 2001, mudou-se para João Pessoa com sua família, fixando residência no bairro Brisamar. Concluiu o ensino fundamental no Colégio Hipócrates e o ensino médio no Colégio Motiva, onde se preparou para o ingresso no curso de Direito.

Em 2009, enfrentou uma das maiores provas de sua vida: a grave enfermidade de sua mãe, acometida por um tumor craniano. Durante esse período, conciliou os cuidados com a mãe em tratamento, o apoio ao comércio familiar e a responsabilidade de auxiliar na criação de sua irmã mais nova. Essa vivência intensa e desafiadora contribuiu significativamente para seu amadurecimento pessoal e emocional.

Em 2011, ingressou no curso de Direito no UNIPÊ e iniciou sua trajetória no serviço público, como estagiário na então Superintendência de Trânsito de João Pessoa (atual SEMOB), atuando na comissão de licitação. Foi nesse ambiente que se encantou pela gestão pública e por seu funcionamento burocrático.

No mesmo ano, passou a integrar oficialmente a administração pública como Assistente Administrativo da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, onde encontrou espaço para inovar e participar ativamente da política pública com

responsabilidade e compromisso social. Sob a liderança do então secretário Tibério Limeira e da gestora Jailma Carvalho, participou da formulação de políticas voltadas à juventude e ao esporte, com foco no bem-estar coletivo.

Entre 2011 e 2014, consolidou-se como um agente fundamental na implementação de projetos e ações que marcaram a história do esporte e do lazer no estado. Em 2015, assumiu a gerência administrativa do programa Empreender Paraíba, contribuindo diretamente para a expansão do maior programa de microcrédito da Paraíba, promovendo o desenvolvimento de micros e pequenos empreendedores.

Entre 2017 e 2019, foi convidado a compor a equipe legislativa do então vereador Tibério Limeira, tendo a oportunidade de atuar no Poder Legislativo Municipal. Nesse período, participou da elaboração e aprovação de diversos projetos de lei voltados à melhoria da qualidade de vida da população pessoense.

No ano de 2020, retornou ao Governo da Paraíba, assumindo a Gerência de Administração da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, em um momento crucial: a pandemia da Covid-19. Atuando em uma das pastas mais estratégicas, contribuiu para a execução de políticas emergenciais voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade, bem como para a criação e ampliação de programas de assistência social, cidadania, geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Em 2023, assumiu a Diretoria Executiva de Recursos Logísticos e Patrimônio, vinculada à Secretaria de Administração do Estado, posição que ocupa com dedicação, gerindo os Encargos Gerais da Paraíba. Em reconhecimento a sua atuação, foi condecorado, em dezembro de 2024, com a Medalha da Ordem do Mérito Gabriel Malagrida, honraria concedida pelo governador João Azevêdo a autoridades civis e militares que prestaram relevantes serviços à Casa Militar do Governador, promovendo a integração institucional com outros órgãos e entidades.

No âmbito pessoal, casou-se em 2021 com Raissa Meireles, seu primeiro e único amor desde a adolescência, com quem iniciou um relacionamento em 2009. Em 2023, nasceu seu filho, André Filho, marco que consolidou o amor familiar e reforçou seus valores cristãos.

Aos 33 anos, André Freitas exerce com responsabilidade e afincos múltiplos papéis: pai, esposo, filho, irmão, amigo, advogado, militante político e gestor público. Convicto de que o serviço público deve ser instrumento de transformação

social, acredita que sua missão é contribuir diariamente para a construção de uma sociedade mais justa, ética e solidária. Para ele, se não for para fazer o bem, o melhor é não fazer nada.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 2483599/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ANDRE FREITAS DA SILVA FELIX (Data de Nascimento: 01/10/1991)

OU

CPF/CNPJ Nº 074.254.754-05

Certidão emitida em: 06/08/2025 às 10:37:36 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- f) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 05/08/2025 às 17:01:29, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2853-3280-2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 074.254.754-05

Nome: ANDRE FREITAS DA SILVA FELIX

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 3562393 SSP PB

Data de nascimento: 01/10/1991

Nome da mãe: ANDREA FREITAS DA SILVA FELIX

Nome do pai: GILBERTO FELIX DOS SANTOS

Certidão emitida às 13:26 de 05/08/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SEEU.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **i5OP.ipTj**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis, ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 074.254.754-05

Nome: ANDRE FREITAS DA SILVA FELIX

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 3562393 SSP PB

Data de nascimento: 01/10/1991

Nome da mãe: ANDREA FREITAS DA SILVA FELIX

Nome do pai: GILBERTO FELIX DOS SANTOS

Certidão emitida às 13:26 de 05/08/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **7Yr6.89Ld**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos, originários no 2º grau no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 074.254.754-05
Nome: ANDRE FREITAS DA SILVA FELIX
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado civil: CASADO
Documento de identificação: REGISTRO GERAL 3562393 SSP PB
Data de nascimento: 01/10/1991
Nome da mãe: ANDREA FREITAS DA SILVA FELIX
Nome do pai: GILBERTO FELIX DOS SANTOS

Certidão emitida às 13:26 de 05/08/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **vrvo.Ni4X**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 074.254.754-05

Nome: ANDRE FREITAS DA SILVA FELIX

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 3562393 SSP PB

Data de nascimento: 01/10/1991

Nome da mãe: ANDREA FREITAS DA SILVA FELIX

Nome do pai: GILBERTO FELIX DOS SANTOS

Certidão emitida às 13:26 de 05/08/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **j6zr.gQIP**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 79547/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANDRE FREITAS DA SILVA FELIX (Data de Nascimento: 01/10/1991)

OU

CPF/CNPJ Nº 074.254.754-05

Certidão emitida em: 05/08/2025 às 14:31:12 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 04/08/2025 às 17:01:29, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7852-8168-9



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX**

Inscrição: **0397 4718 1228**

Zona: 001 Seção: 0273

Município: 20516 - JOAO PESSOA

UF: PB

Data de nascimento: 01/10/1991

Domicílio desde: 29/04/2016

Filiação: - ANDRÉA FREITAS DA SILVA FELIX
- GILBERTO FELIX DOS SANTOS

Certidão emitida às 14:12 em 05/08/2025



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

F/JG.SKJV.SJHE.LVYE



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
19701295**

Certificamos que contra

Nome: **ANDRE FREITAS DA SILVA FELIX**

CPF: **074.254.754-05**

Data de Nascimento: **01/10/1991**

Nome da mãe: **ANDREA FREITAS DA SILVA FELIX**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 05/08/2025 às 14:16:04 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**